

**“ESPAÑA PORTA DE ENTRADA PARA EUROPA, ÁSIA E ÁFRICA”
ASPECTOS LEGAIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS
SANTOS - SP, 26 OUTUBRO 2016**

ASPECTOS LEGAIS

Principais Tipos de Sociedades

**SOCIEDADE
LIMITADA**

- Capital Social: 3.000,00 Euros
- Integralização em espécie / com bens
- Responsabilidade dos sócios limitada
- Sociedade Unipessoal: Sim
- Órgão de Administração: Administrador Único, Administradores Individuais/Conjuntos e Conselho de Administração
- Administrador brasileiro: Sim
- Prazo de Constituição: 3 semanas
- Registro investimento estrangeiro: Não

ASPECTOS LEGAIS

Principais Tipos de Sociedades

**SOCIEDADE
ANÔNIMA**

- Capital Social: 60.000,00 Euros
- Integralização (1/4) em espécie / com bens (relatório experto independente)
- Responsabilidade dos sócios limitada
- Sociedade Unipessoal: Sim
- Órgão de Administração: Administrador Único, Administradores Individuais/Conjuntos e Conselho de Administração
- Administrador brasileiro: Sim
- Prazo de Constituição: 4 semanas
- Registro investimento estrangeiro: Não

ASPECTOS LEGAIS

APERTURA CONTA BANCARIA

- Sócios/accionistas finais: Lei Lavagem de Dinheiro
- Operativa: Registro na Junta Comercial Espanhola (Registro Mercantil)
- Internet Banking.
- CPF/NIE (Número de Identidade de Estrangeiro) ou CNPJ espanhol dos sócios/accionistas
- Banco Brasileiro \neq Banco Espanhol

REGISTRO MARCA NO INPI ESPANHOL

- Marca espanhola vs marca comunitária
- Búsqueda de marcas semelhantes/ prioridade da marca brasileira
- Fees: Desde 145 Euros primeira classe

ASPECTOS LEGAIS

VISTOS INVESTIDORES ESTRANGEIROS

INVESTIMENTO EM ATIVOS FINANCEIROS

- Dívida Pública: 2 milhões de Euros
- Capital social em sociedades espanholas: 1 milhão de Euros
- Fundos de investimento (capital fechado ou capital risco): 1 milhão de Euros
- Depósito bancário em entidades espanholas: 1 milhão de Euros

INVESTIMENTO EM IMÓVEIS

- Investimento mínimo: 500.000 Euros

INVESTIMENTO EM PROJETO EMPRESARIAL NA ESPANHA

- Criação de postos de trabalho
- Impacto socioeconómico na região geográfica aonde irá se desenvolver
- Contribuição relevante para a inovação científica e/ou tecnológica

ASPECTOS LEGAIS

VISTOS INVESTIDORES ESTRANGEIROS

OUTRAS QUESTÕES

- Visto (fora de Espanha) no Consulado Espanhol no Brasil vs Autorização (residência legal na Espanha) na Unidade de Grandes Empresas e Coletivos estratégicos (Ministério de Empleo)
- Possibilidade usar uma pessoa jurídica: não paraíso fiscal e participação maioritaria
- O representante que gereencia o projeto de interesse geral poder se beneficiar deste visto
- Os familiares também podem se beneficiar do visto/autorização
- Prazos rápidos: Vistos 10 días e autorizações 20 dias.
- Validade: Visto 1 ano, autorização inicial 2 anos, Renovação da autorização para investidor 5 anos
- Apostila da Haia: Cartório autorizado em Santos, quando?

ASPECTOS TRABALHISTAS TIPOS DE CONTRATO

INDEFINIDO

- Sem limite temporal
- Forma: Verbal ou escrita
- Jornada do serviço: total/parcial ou “serviços fixos descontínuos”
- Indemnização sem justa causa: 33 dias por ano de serviço

TEMPORAL

- Prazo determinado
- Jornada do serviço: total/parcial
- Forma: Escrita (oral por questões vinculada com a produção , menor de 4 semanas e jornada total)
- Tipos: Contrato de obra ou serviço determinado/Contrato eventual por circunstâncias da produção/Contrato de interinidade/Estágio/De Formação e Aprendizagem/Contrato de primer emprego jovem

ASPECTOS TRABALHISTAS TIPOS DE CONTRATO: TEMPORAL

CONTRATO DE OBRA E SERVICIO DETERMINADO

- Objetivo: Execução um serviço com autonomía propia dentro da atividade da empresa
- Duração: Do projeto, com máximo 3 anos
- Indemnização : 12 dias por ano de serviço

CONTRATO EVENTUAL POR CIRCUSTANCIAS DE LA PRODUCCION

- Objetivo: Execução por aumento do serviço ou exceso de pedidos por circunstâncias do mercado
- Duração máxima: 6 meses no periodo de 12 meses desde o início
- Indemnização : 12 dias por ano de serviço

CONTRATO DE INTERINIDAD

- Objetivo: Substituição temporal do trabalhador
- Duração: Até volta do trabalhador substituído

ASPECTOS TRABALHISTAS TIPOS DE CONTRATO: TEMPORAL

CONTRATO EN ESTAGIO

- Diploma universitario ou curso profesionalizante
- Duração: 6 meses- 2 anos
- Período permitido: 5 anos após finalização dos estudos.

CONTRATO PARA FORMAÇÃO E APREDIZAGEM

- Maiores de 16 e menores de 25 anos sem estudos. Até taxa de desemprego seja menor do 15% idade máxima 30 anos
- Duração: 1 - 3 anos
- Alternancia com os estudos.

CONTRATO PARA PRIMER EMPREGO JOVEM

- Objetivo: Primeira experiência no mercado de trabalho
- Desempregados menores de 30 anos sem experiência ou menor de 3 meses
- Duração: 3- 6 meses

ASPECTOS TRABALHISTAS OUTRAS QUESTÕES

- Salário mínimo mensual: 655,20 Euros
- Tribunais trabalhistas favoráveis aos interesses do trabalhador
- Existência de convenções coletivas (setor, empresa,)
- Período de experiência: Até 6 meses para diplomados e técnicos e 2 meses para os demais
- Custo Seguridade Social por coberturas comuns e desemprego: 29,10% do empresário e 6,35% funcionário sobre bases máximas e mínimas (dependendo da categoria do funcionário). Adicionalmente, existem outros custos para o empresário que variam entre 1,20% e 6,5% segundo à atividade
- Existência de subvenções e ajudas para a contratação

ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

IMPOSTOS DIRETOS

- Imposto sobre Sociedades (IS)
- Imposto sobre a Renda da Pessoa Físicas (IRPF)
- Imposto sobre a Renda de Não Residentes (IRNR)

IMPOSTOS INDIRETOS

- Imposto sobre o Valor Agregado (IVA)
- Imposto sobre Transmissões Patrimoniais e Atos Jurídicos Documentados (ITP e AJD)

ASPECTOS TRIBUTÁRIOS: IMPOSTO SOBRE SOCIEDADES

- Contribuinte: Sociedade constituída conforme direito espanhol, sociedade com sede na Espanha ou com sede efetiva de gestão na Espanha
- Base de Cálculo: Resultado contável \pm determinados ajustes extra-contavéis conforme a Lei do Imposto sobre Sociedades
- Alíquota geral.: 25%. 15% para novas sociedades nos dois primeiros anos fiscais (não aplicavel para sociedades desenvolvendo atividade já prestada por outra entidade afiliada, sociedade pertenciente a um grupo, sociedades patrimoniais)
- Pagamento por conta: Norma geral lucro no exercicio anterior (abril, outubro e dezembro) 18% sobre o impuesto do ano anterior antes das deduções

ASPECTOS TRIBUTÁRIOS: IMPOSTO SOBRE RENDA DAS PESSOAS FISICAS

- Contribuinte: Pessoas físicas residentes na Espanha
- Base de Cálculo: Rendimentos mundiais (trabalho, capital, atividades económicas), lucro e perdas patrimoniais e imputação de rendimentos conform estabelzca a lei independintemente do local de geração e da residência do pagador.
- Alíquotas::19% até 12.450,00 € - 24% seguintes 7.750,00 € -30% seguintes 15.000 € - 37% seguintes 24.800 €-45% desde 60.000 Euros

ASPECTOS TRIBUTÁRIOS: IMPOSTO SOBRE VALOR AGREGADO

- Transações tributáveis:
 - (i) Fornecimento de bens e prestações de serviços efetuadas por empresários e profissionais
 - (ii) Adquisições intracomunitarias de bens.
 - (iii) Importações de bens.
- Contribuinte: pessoas físicas ou jurídicas que sejam empresários ou profissionais e efetuem fornecimento bens ou prestem servicios sujeitos ao IVA
- Base de Cálculo: Importância da contraprestação das transações tributáveis
- Fato gerador:
 - Na entrega de bens: quando sejam postos a disposição do adquirente
 - Nas prestações de serviços: quando se prestem, executem ou efetuem os serviços
- Alíquotas: 21% geral, 10% reduzido (atividades agrícolas, medicamentos uso animal, produto farmacéutico, transporte, limpeza, etc.) e 4% super-reduzido (pão, queijo, medicamento para pessoas, serviços conserto de automóveis, etc.)
- IVA Repercutido- IVA Suportado
- Registro de Operador Intracomunitário (ROI)

ASPECTOS TRIBUTÁRIOS: ACORDOS PARA EVITAR DUPLA TRIBUTAÇÃO

ACORDO BRASIL-ESPANHA

- Dividendos: Alíquota máxima retenção na fonte 10%
- Juros: Alíquota máxima retenção na fonte 15%
- Royalties: Alíquota máxima retenção na fonte 10% direitos autoriais e 12,5% nos demais casos
- Ganhos de capital: Tributação na Espanha
- Receita Federal não aceita ETVE

ACORDOS INTERNACIONAIS DO BRASIL

- 38 Acordos
- África: África do Sul
- Ásia: China, Coreia do Sul, Índia, Israel, Japão, Turquia, Filipinas
- Europa: Alemanha, Austria, Bélgica, Dinamarca, Eslováquia, Espanha, Finlândia, França, Hungria, Itália, Luxemburgo, Noruega, Países Baixos, Portugal, República Tcheca, Suécia, Ucrânia.

ACORDOS INTERNACIONAIS DA ESPANHA

- Túpida rede de 88 Acordos
- África: Argélia, Egito, Marrocos, Nigéria, Senegal, Túnez, África do Sul
- Ásia: Arábia Saudita, Arménia, Emiratos, China, Coreia do Sul, Federação Russa, Geórgia, Índia, Indonésia, Irã, Israel, Japão, Cazaquistão, Kuwait, Malásia, Omã, Paquistão, Singapur, Tailândia, Turquia, Filipinas, Uzbequistão, Vietnã
- Europa: UE, Albânia, Andorra, Macedónia, Suíça



MUITO OBRIGADO!!

C/Velázquez 157, 1º
28002 MADRID
info@grupofpv.com
www.grupofpv.com

j.villalon@grupofpv.com
Tel: (34) 625 76 77 88
(34) 915 245 772